



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 102 de 18 de agosto de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor municipal **MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG**, Médico, RG. 3.603.201-4, admitido em 01 de junho de 1996 através do Decreto nº 53/96, a partir de 04 de agosto de 2003, a pedido.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 18 de agosto de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N.º 3094 de 20/08/03 pg n.º 1.º B